CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 10 / 04 / 23
Enf.ª Ana Beat
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 122 /2023.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos trâmites regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a instalação de portas giratórias com detectores de metal nas entradas da Escolas Municipais de Santarém.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, pensar na segurança dos alunos e profissionais que frequentam as escolas do município e por conta dos últimos episódios de violência ocorridos dentro dos espaços escolares em várias cidades do país, inclusive, com casos mortes por arma de fogo e arma branca, tem-se motivos suficientes para tal solicitação, bem como a população ser contemplada com mais uma estratégia de segurança na entrada dos ambientes escolares das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Nesse sentido, ações urgentes relacionadas a essa problemática são necessárias, tendo em vista a sua expansão a cada dia no Brasil e no mundo. Convém destacar que a instalação de equipamentos detectores de metais nas entradas dos estabelecimentos educacionais pode prevenir a entrada de armas nas instituições, garantindo assim a segurança de alunos, professores e funcionários. Precisa-se, portanto, de ações com antecedência e não esperar que o pior aconteça.

Em face do exposto e após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, de março de 2023.

ERASMO MAIA
Vereador – **UNIÃO**
Câmara Municipal de Santarém